



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

ASSUNTO: Locação de Imóvel para funcionamento Pedagógico do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Considerando a **necessidade de locação de imóvel situado na Avenida Araguaia, nº 232, Setor Bela Vista**, destinado ao **funcionamento provisório de unidade escolar da rede municipal de ensino**, vinculada ao Fundo Municipal de Educação e Cultura de Darcinópolis - TO;

Considerando que a contratação será realizada por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025**, com fundamento no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da **exclusividade do imóvel e inviabilidade de competição**, tendo em vista que o referido imóvel atende às condições específicas de **localização, estrutura, acessibilidade e prontidão de uso**, necessárias para o início das aulas da educação infantil;

Considerando que as **análises técnicas realizadas pelos setores competentes**, especialmente o Departamento Jurídico e o Controle Interno, foram **favoráveis à contratação**, em consonância com os dispositivos legais, administrativos e orçamentários vigentes;

Considerando que a **viabilidade orçamentária está devidamente assegurada**, com **previsão de recursos compatível com o valor estimado da locação**, conforme dotação orçamentária disponível no Fundo Municipal de Educação e Cultura;

16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
MANUTENÇÃO DE CRECHES DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
16	16.12.365.1322.2.179	3.3.90.39	362	1.500.1001.00000	1.540.0000.00000

Considerando ainda que, com base nos pareceres e análises técnicas favoráveis, é imprescindível **ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025**, possibilitando a formalização do contrato de locação e os trâmites subsequentes;

Diante do exposto, RATIFICO a decisão de inexigibilidade de licitação e **autorizo a continuidade do processo**, conforme estabelecido no Termo de Referência e nos dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto à formalização contratual e execução da locação.

Darcinópolis-TO, 08 de julho de 2025.

Adélia Belas Santos do Vale

Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-abcad5-10072025143053**